

Comemorar os 140 anos da Comuna de Paris é mais do que apenas homenagear o ato heróico dos trabalhadores que, em nome da humanidade, se dispuseram a tomar os céus de assalto. É repor no horizonte a poesia do futuro¹, é reenlaçar com a exigência de nos desvencilharmos do passado e nos movermos pelas infinitas possibilidades do porvir, despindo a riqueza, as capacidades humanas genéricas, “de sua estreita forma burguesa”, pela superação do capital e do estado que o acompanha e complementa.

Os caminhos para essa superação foram pela primeira vez desbravados e trilhados pela Comuna de Paris. Além de seu inquestionável heroísmo, os trabalhadores parisienses nos legaram a “forma política afinal descoberta para levar a cabo a emancipação econômica do trabalho” (M, p. 199).

Atentar para a especificidade da Comuna é urgente, diante, de um lado, da tragédia da URSS e congêneres, contida, por impossibilidade de consumir a revolução social, nos estreitos limites da revolução política, resultando na conservação do capital, sob forma coletiva/não social, e de sua outra face, o estado²; e, de outro, à insistência das vozes, em todo o gradiente político, que exaltam os méritos e possibilidades do estado e da política para resolver os dilemas societários.

Já em plena maturidade intelectual, contando com a experiência das revoluções de 1848 e da Associação Internacional dos Trabalhadores, e apoiado na história do estado moderno e seus elos com o capital, Marx demonstra que é contra a forma acabada de ambos que se voltou a Comuna de Paris, bem como sua configuração não estatal. Passados 140 anos, sua análise, contida em *A Guerra Civil em França*, aí incluídos seus dois esboços, continua insuperável³.

* Doutora em Ciências Sociais pela PUC-SP; professora do Centro Universitário Fundação Santo André.

¹ “A revolução social do século XIX não pode tirar sua poesia do passado, e sim do futuro. Não pode iniciar sua tarefa enquanto não se despojar de toda veneração supersticiosa do passado. As revoluções anteriores tiveram que lançar mão de recordações da história antiga para se iludirem quanto ao próprio conteúdo. A fim de alcançar seu próprio conteúdo, a revolução do século XIX deve deixar que os mortos enterrem seus mortos. Antes a frase ia além do conteúdo; agora é o conteúdo que vai além da frase” (K. MARX, *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 205 [CHECAR]).

² Ver, a esse respeito, J. CHASIN, “A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda”, in *A Miséria Brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social*. Santo André: Ad Hominem, 2000.

³ Vale para esses esboços o destaque dado por G. Lukács, em *Prolegômenos para uma Ontologia do Ser Social*, aos rascunhos elaborados por Marx, especialmente após 1848, nos quais muitos problemas recebem um desdobramento mais extenso e detalhado do que no texto final, mais conciso e sintético. O exame dos rascunhos favorece a compreensão de um pensamento obscurecido por interpretações distorsivas e omissoras. Deles nos valeremos amplamente aqui

Graças à crítica da politicidade anteriormente elaborada, Marx pôde reconhecer na Comuna uma forma história nova⁴, cujo exame reconfirma aquela posição e a amplia pela identificação dos contornos da porta de saída, da forma social que enceta a transição para além do capital e do estado. A especificidade da Comuna ganha relevo pelo relato sintético do percurso da entificação do estado político pleno, tal como ocorreu na França, até o bonapartismo⁵, entendido como sua culminação. É nesta condição que a Comuna o enfrenta, pondo-se como antítese do estado como tal, não de uma sua forma particular.

Capital e estado vêm a ser pelo mesmo processo de divisão social do trabalho, de cisão entre os indivíduos e o conjunto de suas forças sociais, processo que liberta as novas capacidades produtivas das limitações individuais, e os indivíduos da identificação unilateral com um meio e uma capacidade de trabalho. Essa cisão confere às distintas capacidades humanas, descoladas dos vínculos que as constroem, as condições para se concentrarem e multiplicarem, sob as formas do capital, do mercado e do estado, ao passo que os indivíduos, confrontados com a totalidade de suas forças sociais, conquistam a universalidade, sob a forma da alienação. Nesse processo de objetivação do capital e do capitalismo, o estado assumirá sua figura acabada, tornar-se-á estado político pleno.

A primeira manifestação dessa “máquina estatal centralizada que, com seus onipresentes e complicados órgãos militares, burocráticos, clericais e judiciários, constringe (estrangula), a sociedade viva tal qual uma jibóia” foi a monarquia absoluta. No decurso da criação da unidade nacional, imprescindível para o desenvolvimento da sociabilidade do capital, o estado forjou-se como “arma da nascente sociedade moderna em sua luta para emancipar-se do feudalismo” expropriando os instrumentos de administração, justiça, defesa militar etc. “dos lordes, das cidades e do clero medievais” (R1, p. 125)⁶. Expropriados e concentrados, transformam-se “em atributos de um poder estatal unitário, substituindo os dignitários feudais por funcionários estatais assalariados, transferindo para um exército permanente as armas dos guardas dos proprietários de terras e das corporações de cidadãos

⁴ Assim como em 1851 o bonapartismo fora apreendido como feição distinta e até então inexistente do estado: em *As Lutas de Classes na França*, terminado em 1850, Marx mostra a impossibilidade da república, e o anseio da burguesia pelo retorno da monarquia, e ao mesmo tempo a inviabilidade também desta, por implicar o domínio político de uma das frações burguesas em detrimento das demais. Em *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*, Marx identifica no estado resultante do golpe de Luís Bonaparte uma forma historicamente nova, distinta tanto da monarquia quanto do primeiro império napoleônico.

⁵ Marx retoma as análises elaboradas duas décadas antes. Ver: *Nova Gazeta Renana*. São Paulo: Educ, 2010; *As Lutas de Classe na França*. São Paulo: Expressão Popular, 2007; e *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011 – textos produzidos entre meados de 1848 e inícios de 1852.

⁶ K. MARX. *A Guerra Civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2001. Citamos indicando R1 para o Primeiro Rascunho, R2 para o Segundo Rascunho, M para o texto definitivo, seguido da página na edição mencionada. Os parênteses e ênfases são do original.

urbanos medievais, substituindo o anárquico xadrez (de colorações partidárias) dos poderes medievais conflitantes pelo plano regulado de um poder estatal dotado de uma divisão do trabalho sistemática e hierárquica” (R1, p. 125). Do mesmo modo, “todo interesse singular engendrado pelas relações entre grupos sociais foi separado da própria sociedade, fixado e tornado independente dela e a ela oposto na forma do interesse estatal” (R1, p. 125-126). Sob essa forma, instrumentos e interesses constituem-se como poderes propriamente políticos e ganham a aparência de uma existência autônoma ou auto-engendrada. A “enorme vassoura da Revolução Francesa do século XVIII” (M, p. 54) deu continuidade a esse processo. Com a Restauração e a Monarquia de Julho, amplia-se a divisão do trabalho no interior do estado, “na mesma medida em que a divisão do trabalho dentro da sociedade civil criava novos grupos de interesse e, portanto, novo material para a ação estatal” (R1, p. 126).

O estado expande seus atributos e seu raio de ação, “o número de seus instrumentos” retirando-os da “sociedade real” e transformando-os em força coagulada e separada dos indivíduos; garante assim sua independência e seu “controle sobrenatural” sobre a sociedade, embora seja criatura dela, e seu domínio um instrumento para conservá-la. Tal como o “céu sobrenatural medieval e seus santos”, o estado apenas aparentemente é a “contrapartida ideal” da sociedade civil, apenas aparentemente é a esfera de realização da generidade e da autodeterminação humanas em contrapartida à fragmentação e à guerra concorrencial⁷. De fato, é a outra face destas; não as corrige ou compensa, as exprime.

A revolução de fevereiro de 1848 traz uma alteração significativa: o governo é “colocado sob o controle parlamentar – isto é, sob o controle direto das classes proprietárias” (M, p. 54). Com tal passo, além de seu uso para os fins privados das frações e indivíduos dessas classes⁸, “a fisionomia e o caráter do poder estatal sofreram uma notável mudança” (R2, p. 170), determinada pela transformação, forjada nas relações materiais de produção e intercâmbio, do conteúdo da luta da qual é instrumento. Acompanhando o incremento da indústria moderna, o antagonismo entre o capital e o trabalho se intensifica e o poder de estado assume “o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força pública organizada para a escravização social, de máquina do despotismo de classe” (M, p. 55), no mesmo passo em que o crescimento e diversificação exponenciais das forças produtivas tornam historicamente obsoleta essa dominação. “Todas as revoluções, assim, apenas

⁷ “A Revolução de Fevereiro desfralda as cores da ‘república social’, assim deixando desde o início à mostra o verdadeiro significado do poder de estado, desacreditando sua pretensão de ser a força armada do bem-estar público, a encarnação dos interesses gerais das sociedades, a erguer-se acima dos interesses privados, que guerreiam entre si, e a mantê-los nas respectivas esferas; desnudando seu segredo de instrumento do despotismo de classe” (R2, p.).

⁸ Pelas vias da dívida pública, impostos, pilhagens, ocupação de cargos públicos.

aperfeiçoaram a maquinaria estatal, em vez de se livrar desse pesadelo sufocante” (R1, p. 126). A classe trabalhadora é sucessivamente esmagada após todas essas revoluções políticas que apenas sancionam o domínio crescente do capital e transferem o poder estatal “para as mãos dos antagonistas diretos da classe trabalhadora” (R2, p. 170-171), adequando sua forma a essas novas necessidades.

O curso da república instaurada em fevereiro de 1848 desvela o conteúdo da dominação de classe e o caráter do estado, desfazendo as ilusões politicistas da classe trabalhadora. Livre delas, nas Jornadas de Junho o proletariado põe pela primeira vez em xeque a ordem do capital e aponta para sua supressão⁹.

Ainda que brutalmente esmagado, o levante proletário contra a ordem dissolve as ilusões humanitárias das várias frações da classe dominante e o verniz de civilidade que as recobria; em contraposição à república, passam a tomar ou apoiar medidas que investem “o poder executivo de poderes de repressão cada vez maiores” e despojam “o seu próprio baluarte parlamentar /.../ um por um, de todos os seus meios de defesa contra o Executivo” (M, p. 55). A divisão entre os poderes deixa de ser viável nas condições de ameaça de sublevação proletária, e a concentração de poderes no executivo – núcleo do estado – torna-se necessária para a continuidade do domínio burguês. Daí a conclusão marxiana, de que o Segundo Império, instituído em 1851, como resultado desse processo, com o golpe de estado de Luís Bonaparte, foi o “fruto natural” da vitória burguesa de junho de 1848.

Com o golpe, escancaram-se a transformação do caráter político do estado e sua decrepitude, como estado de uma burguesia que já experimentara o exercício conjunto do poder e vivenciara seus riscos, numa sociedade burguesa que era já o historicamente velho. O estado bonapartista é o “acabamento final”, a “suprema expressão” do poder de estado, caracterizada pela mais ampla separação entre a sociedade e os instrumentos do poder governamental – exército, burocracia, clero, magistratura –, concentrados no executivo, decorrente da cisão da sociedade civil consigo própria, da divisão de classes assentada na divisão social do trabalho. Extraídos dela e concentrados numa entidade à parte, reduzida à sua expressão mais simples, cuja finalidade declarada é a repressão dos trabalhadores, tais instrumentos podem ser manejados até por um “aventureiro grotescamente medíocre” (R1, p. 126).

Cisão entre estado e sociedade civil, autonomia do executivo em relação ao parlamento não são sinônimos de independência do estado em relação ao capital. Ao

⁹ Ver, a esse respeito, K. MARX, “A Insurreição de Junho”, in *Nova Gazeta Renana*, São Paulo: Educ, 2010.

contrário, alegando servir a todas as classes sem se submeter a nenhuma, o Segundo Império, com essa suposta independência, cumpre o papel que antes coubera à monarquia, o de estender um véu entre a burguesia e seu domínio, “despindo o poder estatal de sua forma direta de despotismo de classe ao frear o poder parlamentar e, portanto, o poder político direto das classes apropriadoras, esse Império era a única forma possível de estado capaz de garantir alguma sobrevida à velha ordem social” (R2, p. 171).

A burguesia não abre mão da dominação, mas da forma direta, democrática, de seu domínio político. O estado bonapartista garantiu a expansão econômica da sociedade burguesa, oferecendo-se ao mesmo tempo como campo de enriquecimento particular dos membros da classe dominante, levando a corrupção, intrínseca ao poder, a níveis antes desconhecidos, tornando-se “um pandemônio de todas as baixas paixões das altas classes” (R2, p. 171).

Se o estado estava apodrecido, o chão social que o gerara, a sociabilidade do capital, inerentemente torpe, também alcançara a putrescência. Por isso pode dizer Marx que “O imperialismo é a forma mais prostituída e, ao mesmo tempo, a forma acabada do poder estatal que a sociedade burguesa nascente havia começado a criar como meio de sua própria emancipação do feudalismo e que a sociedade burguesa madura acabou transformando em um meio para a escravização do trabalho pelo capital” (M, p. 56).

Só aparentemente, pois, a ditadura bonapartista paira acima da sociedade; de fato é expressão da vitória burguesa, é o poder desta sociedade contra o potencial de futuro contido nela mesma. É a forma que assume o estado quando está em jogo a sobrevivência da sociabilidade do capital. A república, forma do domínio direto da burguesia, abrindo espaço para a luta de classes, só se sustenta enquanto esta não ameaça a sobrevivência de seu chão social. Como a derradeira forma do estado burguês, o bonapartismo é a última forma do estado em geral, à medida que a sociedade burguesa é a última forma da sociedade assentada na divisão social do trabalho. É a forma política dessa sociedade em batalha por sua manutenção, contra a potência do trabalho.

Demonstrando que o estado se constitui usurpando, separando e concentrando instrumentos, atributos, forças sociais nascidas nas relações materiais entre os homens, evidenciando o elo indissolúvel entre estado e divisão social do trabalho, expondo os caracteres inerentes ao estado e à sociedade que o suporta a partir da visibilidade que adquiriram ao reduzir-se o estado, graças ao desenvolvimento da sociedade burguesa e das lutas de classes, à sua forma mais simples e essencial – a instrumento da subordinação do trabalho ao capital –, Marx iluminou a impossibilidade de o estado tornar-se outro. Assim

como é a forma acabada da separação entre trabalho e meios de trabalho, entre os indivíduos e o conjunto de suas capacidades genéricas, vale dizer, da divisão social do trabalho e da propriedade privada que dela decorre, o capital leva também ao limite a expressão política dessa relação sócio-econômica, o estado.

A revolução do trabalho não pode valer-se do “instrumento político de sua escravização /.../ como o instrumento político de sua emancipação” (R2, p. 169); precisa demolir “esse poder mesmo em sua forma acabada e exaustiva”. É a essa luz que a Comuna exibe sua radical novidade histórica: demoliu o estado como tal, não uma forma particular dele.

A “revolução contra o império e as condições de sua existência” (R1, p. 123), ou seja, contra “as condições sociais e políticas do domínio de classe” sobre as quais “descansa o Velho Mundo” (R2, p. 162) e que sustentam a presença do estado em geral, assumiu sua “forma positiva” com a Comuna, modo de organização não estatal, único que permitiria alcançar a meta para a qual o movimento dos trabalhadores apontava desde 1848, e para a qual caminhava desde o levante de 4 de setembro de 1870¹⁰: a emancipação social.

Para realizar essa “nova missão social /.../ eliminar todas as classes e a dominação de classe”, era preciso, como primeira medida, “quebrar o instrumento dessa dominação de classe: o estado, o poder governamental centralizado e organizado” (R1, p. 128), exigência que encerra em si o cerne metapolítico da revolução social: a impossibilidade de prosseguir na trilha da eliminação das classes por vias e meios políticos.

Na reorganização da Guarda Nacional e na constituição de seu Comitê Central, que assumiu o comando em 18 de março e o cedeu à Comuna eleita em 26, estava já o germe da Comuna: “A Guarda Nacional – que são todos os homens armados de Paris – organizou-se” em 31 de janeiro¹¹, “e realmente governou Paris a partir desse dia” (R1, p. 124). Para isso, “reformou sua organização e confiou seu controle supremo ao Comitê Central”, subvertendo o comando hierárquico e substituindo-o por delegados eleitos, “a maioria deles trabalhadores, com sua principal força nos subúrbios operários” (R2, p. 162) e unindo seus vários setores sob o comando assim constituído. “Esses 20 delegados, escolhidos pela maioria dos *bataillons* da Guarda Nacional, compunham o *Comitê Central* que em 18 de março iniciou a maior revolução desse século” (R1, p. 125).

¹⁰ Em 4 de setembro de 1870, depois da derrota de Luís Bonaparte na guerra franco-prussiana, os operários de Paris impõem a república. Assume um governo dito de Defesa Nacional, comandado por Thiers e outros representantes da burguesia.

¹¹ Em 31 de janeiro de 1871, o governo da Defesa Nacional assina a capitulação da França à Prússia.

O primeiro passo dela foi institucionalizar a reorganização da Guarda Nacional: “o primeiro decreto da Comuna ordenava a supressão do exército permanente e sua substituição pelo povo armado” (M, p. 56). A recuperação pelos indivíduos dessa sua capacidade social e dos meios de exercê-la garantiu a vitória de 18 de março, e era imprescindível para a continuidade do processo revolucionário, impedindo a presença de uma força armada que pudesse se voltar contra os trabalhadores. O outro tentáculo armado do estado, a polícia independente, foi desmantelada pela substituição de seus rufiões por servidores da Comuna, designados por ela e exoneráveis a qualquer tempo.

A administração pública e a magistratura são derruídas pela mesma via: os demais funcionários da administração se tornam agentes comunais, passando a ser eleitos, responsáveis perante a Comuna e exoneráveis a qualquer tempo. Também “os magistrados e juizes deviam ser eletivos, responsáveis e demissíveis”, desmascarando-se “aquela fingida independência que só servira para disfarçar sua vil subserviência a todos os sucessivos governos” e quebrando a autonomia e sobreposição ao povo que a magistratura ostentava (M, p. 57).

Quebrados esses componentes essenciais do estado, os trabalhadores começam a retomar suas forças sociais, encetando-se a supressão de seu cunho político, isto é, de sua condição de capacidades usurpadas dos indivíduos e objetivadas contra deles. A divisão social do trabalho, a oposição entre cada indivíduo e o conjunto das condições de sua existência (dos meios de produção aos de controle social), começa a ser extinta pela recuperação das capacidades objetivas e subjetivas de defesa e organização, assim transformadas, de instrumentos de subjugação do trabalho ao capital, em instrumentos do trabalho em seu processo de emancipação.

Desse modo, são extintas as funções de “autoridade governamental sobre o povo”, enquanto as funções públicas “que respondem às necessidades gerais e comuns do país” passam a ser exercidas por “*agentes comunais*, sempre sujeitas, portanto, a controle real”, desaparecendo a mistificação do poder junto com a “casta de iniciados – parasitas estatais” que absorve “a inteligência das massas” e volta-as “contra si mesmas nos estratos mais baixos da hierarquia” (R1, p. 130).

A Comuna mesma, que se substitui ao estado, mantém aqueles princípios balizadores, sendo composta “por conselheiros municipais, escolhidos por sufrágio universal /.../, “responsáveis e com mandatos revogáveis a qualquer momento” (M, p. 56-57).

A representação persiste, mas sob feito muito diverso: eleição por sufrágio universal unida a mandato imperativo, possibilidade de exoneração a qualquer tempo e a quebra do

monopólio da violência pela supressão do exército e da polícia retiram dos representantes a autonomia em relação a seus eleitores.

Enquanto, sob a regência do capital, capitalista ou pós-capitalista, eliminar a separação entre os poderes no interior do estado redundou sempre em formas ditatoriais contrapostas à classe trabalhadora, na Comuna o desaparecimento dessa divisão decorre da extinção do talhe político das atividades legislativa e executiva, que desaparecem enquanto poderes políticos junto com o estado de que faziam parte, cedendo lugar a um “órgão de trabalho, executivo e legislativo ao mesmo tempo” (M, p. 57), característica da Comuna.

Também os poderes espirituais do estado são combatidos, de um lado, pela separação entre a igreja e o estado “e a expropriação de todas as igrejas como corporações proprietárias”, e de outro abrindo gratuitamente ao povo as instituições de ensino e emancipando-as “de toda interferência da igreja e do estado. Assim, não somente a educação se tornava acessível a todos, mas a própria ciência se libertava dos grilhões criados pelo preconceito de classe e pelo poder governamental” (M, p. 57).

O movimento realizado pela Comuna com esse conjunto de medidas perfaz seu núcleo distintivo: foi uma revolução “contra o estado mesmo, esse aborto sobrenatural da sociedade, uma reassunção pelo povo, para o povo, de sua própria vida social” (R1, p. 127), isto é, “a reabsorção pela sociedade, pelas próprias massas populares, do poder estatal como suas próprias forças vitais em vez de forças que a controlam e subjugam, constituindo sua própria força em vez da força organizada de sua supressão –, a forma política de sua emancipação social no lugar da força artificial /.../ da sociedade erguida por seus inimigos para sua opressão” (R1, p. 129). Com isso, é superada a cisão entre “homens” e “cidadãos”, entre individualidades abstratas, porque opostas às demais e ao seu gênero, e generidade abstrata, porque descarnada da concretude da vida material.

Por ser a “negação clara” do estado, a Comuna foi o início da “revolução social do século XIX”, vale dizer, da revolução comunista.

Esta nova forma histórica de organização social não poderia se sustentar e desenvolver restrita a uma única cidade. Não se tratava de recuar, de uma unidade nacional imposta politicamente, a formas regionais, pré-nacionais, mas organizar a unidade “por meio de uma constituição comunal e tornada realidade pela destruição do poder estatal, que reivindicava ser a encarnação daquela unidade, independente e situado acima da própria nação, da qual ele não passava de uma excrescência parasitária” (M, p. 58).

Essa “forma política completamente flexível”, diferente “das formas anteriores de governo /.../ fundamentalmente repressivas”, é o meio para “levar a efeito a emancipação

econômica do trabalho” (M, p. 59). Apesar de imprescindível, não é finalidade em si mesma, mas instrumento, “alavanca para desarraigar o fundamento econômico sobre o qual descansa a existência das classes e, por conseguinte, da dominação de classe” (M, pp. 59).

Estando por realizar essa emancipação, a Comuna, antítese do estado, retém ainda contornos políticos, já que a reabsorção das forças sociais pelo conjunto dos indivíduos ainda não se completou – os meios e as relações de produção e intercâmbio ainda conservam as formas do capital e do mercado, ainda está presente a classe inimiga. A Comuna, meio de organização e autogoverno dos trabalhadores para lutar por sua emancipação social, é, assim, uma forma não estatal instrumental e em transformação, fadada ao desaparecimento quando for alcançada a finalidade a que serve.

Nos termos de Marx: “Assim como a máquina e o parlamentarismo estatal não são a vida real das classes dominantes, mas apenas os órgãos gerais organizados de sua dominação – as garantias, formas e expressões políticas da velha ordem das coisas – , assim a Comuna não consiste no movimento social da classe trabalhadora e, portanto, no movimento de uma regeneração geral do gênero humano, mas sim nos meios organizados de ação” (R1, p. 131). Instrumento para uma ação específica – abolir as classes e sua dominação – a Comuna é forma política que visa a abolir a política, transformando sua raiz sócio-econômica, extinguindo o capital e o trabalho assalariado, a propriedade de classe¹², a concorrência, o mercado; e substituindo-os pelo trabalho livre e associado, pela efetiva propriedade individual, pela regulação da produção baseada em um projeto comum. O caráter abstrato dessas formulações acerca da vida futura a ser construída não é uma falha, e sim a expressão de que “Os trabalhadores não têm nenhuma utopia já pronta para introduzir *par décret du peuple*” (M, p. 60). Não se trata de postular um dever-ser, mas de extrair do existente a potencialidade do vir-a-ser e efetivá-lo, isto é, libertar as “formas sociais de produção no atual trabalho organizado (engendrado pela indústria atual) dos grilhões da escravidão, de seu atual caráter de classe” (R1, p. 132).

Essa libertação demandará “longas lutas, toda uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens” (M, p. 60), enfrentando a “resistência de direitos adquiridos e egoísmos de classe”, a fim de desenvolver condições novas, como ocorreu quando do estabelecimento de outras formas sociais (R1, p. 132). A Comuna gera,

¹² A atual “propriedade de classe /.../ faz do trabalho de muitos a riqueza de poucos”, e os meios de trabalho em “meios de escravização e exploração do trabalho”. Sua abolição abre campo para a verdadeira propriedade individual: a que transforma “os meios de produção /.../ em simples instrumentos do trabalho livre e associado” (M, p. 60).

para essas “diferentes fases” pelas quais deverá passar a luta de classes, um meio “mais racional e humano”, ao dar o passo inicial e indispensável para a superação da divisão social do trabalho: a destruição do estado e conseqüente reapropriação dessa parcela de suas forças sociais pela classe trabalhadora.